Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1297A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.956/2026

Altera o caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.931, de 30 de julho de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel na cidade de Barretos-SP e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O caput do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.931, de 30 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** Para a aquisição do imóvel mencionado no artigo 1º da presente legislação, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Ituverava/SP destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria Municipal da Administração

02.04.03 – Serviços internos

02.11.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

02.11.06 – Diretoria de cadastros, obras públicas e civis

16.245.1037.1.107 – Aquisição de imóveis

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis"

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.931, de 30 de julho de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de setembro de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de setembro de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....